

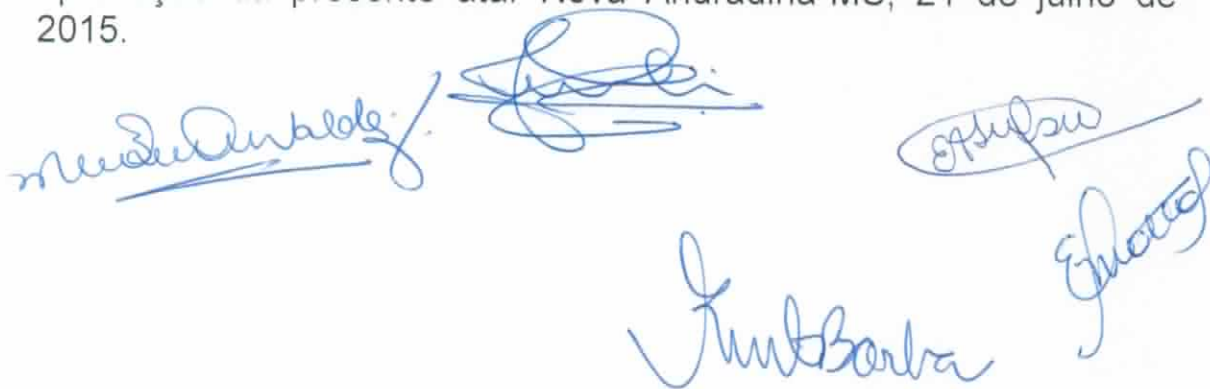
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 01/07/2015.

Ao primeiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, por convocação da Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez, presidente deste Conselho, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta da reunião 1) Análise do Processo nº 026/2015, através da C.I nº033/2015, que solicita parecer para contratação de serviços de manutenção do web site do Instituto, para análise e autorização, constando planilhas com as devidas propostas, observando-se que o menor valor foi de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), o Conselho emitiu o Parecer nº 034/2015, favorável a continuidade do processo, considerando os três orçamentos apresentados, respeitando o menor valor uma vez que atende as necessidades do Instituto. 2) Analise do Processo nº 028/2015, através da C.I nº037/2015 que solicita parecer para aquisição de combustível, por proposta de adesão, para abastecimento do veículo do Instituto. Depois dos esclarecimentos e documentos apresentados pela Diretora Presidente, constando que será em procedimento de adesão, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, o que proporcionará considerável agilidade, economia e eficiência nos resultados, o Conselho emite Parecer nº 035/2015, favorável a continuidade do processo de adesão, conforme procedimento constante na Ata de Registro de Preços, informado na CI037/2015 – “Considerando que a adesão pode ser estendida aos demais órgãos da Administração Municipal, Lei 8666/93 e Decreto 947/2000”. As conselheiras alteraram as datas das próximas reuniões ordinárias para os dias 21/07 e 30/07, para melhor atender as necessidades deste Instituto. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 01 de julho de 2015.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 21/07/2015.

Aos vinte e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta da reunião. 1) Análise do Processo nº 029/2015, através da CI nº 038/2015 que solicita parecer para o pagamento da taxa de seguro obrigatório do veículo do PREVINA, este Conselho emite Parecer nº 036/2015 favorável a continuidade do processo, considerando a justificativa e propostas apresentadas, constando menor preço e serviços satisfatórios para o Previna. 2) Análise do Processo nº 31823/2015, através da FI.10 que solicita parecer para análise e aprovação da planilha de proposta que será incluída na LDO. Após os esclarecimentos feitos pela Diretora Presidente, demonstrando os valores apresentados de acordo com o Cálculo Atuarial e projetos que deverão ser desenvolvidos, este Conselho emite Parecer nº 037/2015 favorável a continuidade do processo. Recebemos a CI/PREVINA nº 039/2015, enviada pelo Diretor Financeiro, Sr. Wagner Brandão, que: a) informa a este Conselho os benefícios de aposentadoria concedidos aos servidores: Antônia Alda Moraes, Galdino Vitoriano da Silva, Voilice Andreta Gasparini e Elizana Tolentino Pereira Munhoz; e encaminha o Relatório de Gestão do mês de junho de 2015. A reunião ordinária que seria no dia 30/07/2015, foi alterada para o dia 23/07/2015 para melhor atender as necessidades do Instituto. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 21 de julho de 2015.

The block contains five handwritten signatures in blue ink. From left to right: a signature that appears to be 'Maria Aparecida Correa Valdez' (the president), a signature that appears to be 'Kelly Cristina de Souza Campos Borba', a signature that appears to be 'Edna Valéria Diniz Motta Araújo', a signature that appears to be 'Jaqueline Hernandez Dorce', and a signature that appears to be 'Elizabete Alves da Silva'. Below these, there are two more signatures: 'Kelly Cristina de Souza Campos Borba' and 'Edna Valéria Diniz Motta Araújo'.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 23/07/2015.

Aos vinte três dias do mês de julho, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce, a conselheira Elizabete Alves da Silva não justificou a sua ausência. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta da reunião que contou com a presença da Sra. Edna Chulli, Diretora Presidente, a pedido das conselheiras, para prestar maiores esclarecimentos sobre os processos em pauta. 1) Análise do Processo nº 003/2012, através da Fl. 465, que solicita parecer para prorrogação do contrato da Empresa ACONPREV Consultoria, considerando a justificativa apresentada pela Diretora Presidente de que ainda não é possível analisar todos os processos de concessão de aposentadoria, procedimentos contábeis e jurídicos somente com os recursos disponíveis no Instituto (técnico e pessoal), emitimos o Parecer nº 038/2015 favorável a continuidade do processo, sem a correção de valores solicitada pela Empresa ACONPREV (constante na Fl. 452), tendo em vista que o contrato nº 003/2012, anexado das Fls. 054 à 057 não prevê esta condição. A Presidente do Instituto, Sr.^a Edna Chulli, relatou que está recebendo e-mails da candidata aprovada para o cargo de Advogada, no concurso público levado à efeito pela Prefeitura Municipal. Diante do exposto, as conselheiras e a Diretora Presidente analisaram os documentos e concluíram que a vaga disponibilizada no referido concurso é de responsabilidade do Executivo, e que o Previna não tem a obrigatoriedade de convocar nenhum aprovado, tendo em vista que o concurso não foi realizado por este Instituto. Ficou determinado que na próxima reunião o conselho e diretoria estará analisando a Lei 993/2011, quanto aos artigos alterados pela Lei 1.080/2012. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 23 de julho de 2015.







